

PORTARIA "P" Nº 3008 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARLON PHILIPPE DOS SANTOS BRUNER**, matrícula 60/325.110-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095836, do Núcleo de Articulação Social da Zona Norte, da Coordenadoria Geral de Articulação Social, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3009 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **IARA PEREIRA DE ANDRADE**, para exercer a Função de Confiança de Secretário da Presidência, código 087567, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA "P" Nº 3010 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ALBERTO SIRLEY FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**, matrícula 60/295.906-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095808, do Núcleo de Articulação Social da Zona Sul, da Coordenadoria Geral de Articulação Social, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3011 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **REGINA FATIMA DE LIMA**, matrícula 69/4.058.115-7, com validade a partir de 9 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem II, código 079338, do Núcleo de Odontologia, da Unidade de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3012 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JANAÍNA VIEIRA DA SILVA**, matrícula 69/4.042.967-0, com validade a partir de 9 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem II, código 078965, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **VALÉRIA DAS DORES SERAPIO**, matrícula 60/324.324-3, com validade a partir de 1º de setembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080680, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Barra da Tijuca, do Gabinete do Prefeito.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO**

PORTARIA "P" Nº 2983, DE 12/09/2022

ONDE SE LÊ: "(...) Processo administrativo N.º GAB-PRO-2022/00174.01 (...)"

LEIA-SE: "(...) Processo administrativo N.º GOV-PRO-2022/02232 (...)"

DO-RIO Nº 120, DE 13/09/2022, PÁGINA 9, COLUMA 1.

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/09/2022**

Defiro renovação de Autorização Truck Rio para os Empreendimentos:

Açaí do Pechincha - processo nº 21/000.481/2020, para o endereço: Avenida Geremário Dantas, em frente ao número 655, vaga a esquerda da baía - Pechincha.

Kispeto - processo nº 21/000.292/2020, para o endereço: Rua José dos Reis lado oposto ao número 189 - Engenho de Dentro.

Cadengue Soul - processo nº 21/000.208/2020, para o endereço: Rua Barão de Mesquita, em frente ao número 616 - Tijuca.

Pastelão do Engenho - processo nº 21/000.231/2020, para o endereço: Rua José dos em frente ao número 189 - Engenho de Dentro.

Gata Food Churrasquim - processo nº 21/000.237/2020, para o endereço: Largo do Pechincha, 12 esquina com Avenida Geremário Dantas - Pechincha.

Lilita Café - processo nº 21/000.404/2020, para o endereço: Praça Corumbá, Rua São Clemente, em frente ao número 320 - Botafogo.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "N" RF/PRE Nº 04 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, em função do ataque cibernético, houve a interrupção dos sistemas informatizados de vários órgãos da Prefeitura, inclusive sistemas de emissão de certidões obrigatórias para a contratação de projetos na RIOFILME.

CONSIDERANDO o DECRETO RIO Nº 51330 DE 25 DE AGOSTO DE 2022 que "Dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da interrupção dos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento."

CONSIDERANDO a divulgação do resultado do processo seletivo no dia 23/08/2022 das seguintes LINHAS dos editais do PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2022:

- LINHA DE AÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO E ANIMAÇÃO;

- LINHA DE AÇÃO - PRIMEIRO INVESTIMENTO EM PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO E ANIMAÇÃO;

- LINHA DE AÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE DOCUMENTAL;

- LINHA DE AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LONGA-METRAGEM - FICÇÃO;

- LINHA DE AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - ANIMAÇÃO;

- LINHA DE AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - DOCUMENTÁRIO;

- LINHA DE AÇÃO - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO;

- LINHA DE AÇÃO - PRODUÇÃO DE NOVAS TEMPORADAS DE WEBSÉRIE - FICÇÃO, ANIMAÇÃO E DOCUMENTÁRIO.

CONSIDERANDO o prazo estabelecido pelos EDITAIS das referidas linhas para apresentação de cópia dos documentos relativos habilitação definitiva, a saber:

"No prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação da lista definitiva das PROPOSTAS selecionadas, os PROPONENTES deverão comprovar sua condição de regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, tributária e acessória, em todas as esferas da administração pública direta e indireta (municipal, estadual e federal), bem como a regularidade da detenção de direitos autorais e conexos relativos à PROPOSTA, mediante apresentação de cópia dos documentos relacionados no ANEXO IX - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO".

RESOLVE:

Prorrogar o prazo final de apresentação de cópia dos documentos relativos à habilitação definitiva, das linhas acima mencionadas, para a data de 27/09/2022.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 049, DE 13 SETEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Renan Aguiar, mat. 69/625.326-0 como titular, em substituição da Andréa Pedrosa de Góes, em atenção ao art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558/2021, para a função de encarregado de dados para a RIOFILME, bem como responsável pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD.

**DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/09/2022.**

Processo: FIL-PRO-2022/00032 - NAD.: 2022/248.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de purificadores de água, para atender a Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme, incluindo os serviços de instalação e desinstalação, manutenção corretiva e preventiva, troca de peças, componentes e acessórios, materiais utilizados na higienização interna do equipamento, além de todo o material necessário ao regular fornecimento.

Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Refrigeração IV Centenário Ltda.

Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

Dispositivo: Artigo 1, CAPUT, da Lei 10.520/2022.

Razão: Pregão Eletrônico.

Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

#Omitido do D.O Rio de 30/08/2022.

**DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/09/2022**

Processo: FIL-PRO-2022/00137 - 0099/002776/2022

NAD.242/2022.

Objeto: Pagamento de Jurados Pessoa Jurídica - Edital - 2022.

Beneficiário: Anjo Produções Cinematográficas e Outros Ltda.

Valor: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais).

Dispositivo: Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Razão: Inexigibilidade

Autorizada: Maurício Hirata Filho

Ratificada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.